



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. **ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver á Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM RÁDIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE.** Vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial n. ° 1203.01/2019 para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas **M V CHAVES** vencedora do lote I, sendo valor mensal de R\$ 6.166,65 (seis mil cento sessenta e seis reais sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global R\$ 55.499,85 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais oitenta e cinco centavos), a empresa **ANTONIA CLETA LIMA ME** vencedora do lote II sendo no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a empresa **FRANCISCO VINICIUS SOUSA MARTINS 06121247380** E vencedora do lote III sendo no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), perfazendo no valor global de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 01 de abril de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa
ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente